DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 139 Quinta-feira, 16 de julho de 2020 cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

"D E C R E T O Nº 4 4 8 7 / 2 0 2 0"

Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerqueira César-SP e dá providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 2.112, de 08 de maio de 2.015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cerqueira César, fica reorganizado e composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Representantes ligados à Área da Assistência Social
Titular: Daiane Corrêa Novaga
Suplente: Patrícia Ribeiro

Representantes ligados à Área da Saúde
Titular: Marlene da Cunha
Suplente: Joyce Fernanda Brusarosco

Representantes ligados à Área da Educação, Cultura e Esporte
Titular: Gustavo Laba Fernandes
Suplente: Fabrício Alves

Representantes ligados à Área de Finanças e Planejamentoa
Titular: Silmara Ribeiro Botejara de Campos
Suplente: Sebastião Alberto Coradi

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Quatro representantes de Entidades não governamentais de defesa ou atendimento da Criança e Adolescente

1 - Titular: Maria Rita Ortega Ferreira
Suplente: Maria Célia Pereira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

2 - Titular: Aldamira Aparecida Faria Silvestre
Suplente: Priscila Molitor Silva

3 - Titular: Cecília Rodrigues
Suplente: Renata Ramalho da Cunha

4 - Titular: Hannay Coradi
Suplente: Ilana Rodrigues Ribeiro

III - Fica estabelecida a mesa Diretora, que será composta por:

Presidente:
Aldamira Aparecida Faria Silvestre

Vice-Presidente:
Patrícia Ribeiro

Primeiro Secretário:
Daiane Correa Novaga

Segundo Secretário:
Gustavo Laba Fernandes

Primeiro Tesoureiro:
Sebastião Alberto Coradi

Segundo Tesoureiro:
Priscila Molitor Silva

Relações Públicas:
Hannay Coradi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.482/2020, de 22 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.